

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI nr: 10.41
DO DIA: 07/12/17
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/12/17
[assinatura]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

Processo nº 323 /17

PROJETO DE LEI N.º 200 /17

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui e inclui no calendário de eventos do Município de Boa Vista, “ Vidas por Vidas” a ser comemorado no dia 14 de abril e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Boa Vista **“VIDAS POR VIDAS”**, a ser celebrado anualmente, no dia 14 de abril, com objetivo de reconhecer esse projeto que tem salvado vidas com grupos de jovens que tem doado sangue e contribuído com a comunidade roraimense.

Parágrafo único - Entende –se que o Projeto Vidas por Vidas, tem um compromisso social e de utilidade pública; pois tem contribuído com os hemocentros de incentivo de doação de sangue durante o período da Páscoa. Pois nesta época o banco de sangue do hemocentro muito baixo pelo alto índices de transfusão de sangue, seja por motivo doença, acidente, cirurgia ou outros motivos.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 07/12/17
Às 10:49 horas
Rubrica Alexsandra Souza

7/56L

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	07/12/17
Às	11:54 Horas

Cícero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos organizadores do evento da Igreja Adventista do 7º Dia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação com eficácia imediata.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2017.

VEREADOR WAGNER FEITOSA

- Vereador/SD -



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa a criação do Dia do Projeto Vidas Por Vidas da Igreja Adventista, que nasceu em 14 de abril de 2005, com proposta de contribuir com os hemocentros através de doação de sangue durante o período da páscoa. Tal iniciativa minimiza os danos causados pela baixa bolsas de sangue dos hemocentros. Ademais, o benefício incentiva o cidadão. O objetivo do projeto é a conscientização dos cidadãos para o hábito de doar, suprimindo assim a demanda dos estoques de sangue nos hospitais e hemocentros.

Em Boa Vista, Roraima os primeiros jovens Adventistas que se empenharam nesse projeto foram da Igreja Adventistas do Asa Branca nos anos de 2005 a 2007. Com o passar dos anos crescemos em números de doadores. Somos mais de 2.500 Jovens Adventistas em Boa Vista, se contar com os Jovens Adventistas dos demais Município de Roraima. Nos últimos 04 anos somos parceiros do HEMORAIMA, recebendo em 2016 os certificados Diamante e Ouro pelo "Projeto Vida por Vida". Em 2017 nos organizamos por Distritos e já realizamos três fases de Doação de Sangue, tendo quatros fases: 14 de abril, 04 agosto, 06 de outubro e 08 de dezembro.

Por fim, levo a presente proposta, de interesse público, à apreciação desta Casa de Leis.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2017.

VEREADOR WAGNER FEITOSA

- Vereador/SD -